
INDICAÇÃO 333/2024

Autoria: **Jairo Gehm - PMB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria de Transporte e Serviços Públicos** a instalação de limitador de altura para caminhões, com limite máximo de 4,40m, nos acessos à Barra do Garças-MT, vindo das cidades de Aragarças-GO, Araguaiana-MT, Nova Xavantina-MT e General Carneiro-MT.

Justifica-se esta demanda em razão de haver inúmeros fios de *internet* e energia elétrica que são arrebentados por caminhões com excesso de altura em todo perímetro urbano de Barra do Garças-MT.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 21 de outubro de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação